APROVADO POR
Unanimidade
11/02/2025

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DA VEREADORA GILVANEIDE SILVEIRA

INDICAÇÃO Nº 15/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Mulheres e Políticas Afirmativas, Daniel Jaime da Conceição Gomes Alves,

INDICANDO-LHES

A tomada de providências no sentido de que seja implantada no nosso município a **CASA DA MULHER BOAVISTANA**.

JUSTIFICATIVA

A implantação da **CASA DA MULHER BOAVISTANA** é uma iniciativa que visa acolher vítimas de violências e munícipes em situação de vulnerabilidade.

A Casa da Mulher seria um espaço com serviços de apoio, como psicólogos, para oferecer atendimento multidisciplinar.

Gabinete da Vereadora Gilvaneide Silveira, 7 de fevereiro de 2025.

Gilvaneide Silveira
Vereadora